

PORTARIA Nº 080/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santo Antônio;

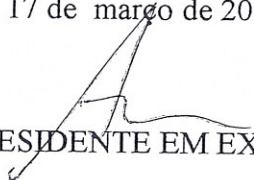
RESOLVE:

I – Ampliar a área de estacionamento para ônibus de turismo, no Cais da Detenção, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 12/237 e o Poste de Concreto nº 16/237, no lado direito da via, no sentido do tráfego;

II – Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 21 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) Adrimon Queiroz Bezerra Cavalcanti

